



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0338/2011

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, GERALDO ALCKIMIN, AO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, JULIO SEMEGHINI E AO DEPUTADO ESTADUAL, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, QUE PROMOVAM AÇÕES OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE BOM PRATO EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Restaurante Bom Prato do Governo do Estado tem por objetivo garantir a segurança alimentar, especialmente à população de baixa renda, fornecendo refeições balanceadas com qualidade e cardápio variado;

CONSIDERNANDO que as refeições servidas nesse restaurante são constantemente monitoradas por nutricionistas que avaliam critérios calóricos, combinação de alimentos, densidade, coloração e apresentação, e periodicamente são enviadas amostras para análise no Instituto de Tecnologia de Alimentos, ligado à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Pasta (Ital/Apta/SAA);

CONSIDERANDO que o custo de cada refeição completa é de apenas R\$ 1,00 já que o Governo promove o subsídio das mesmas, gerando assim, a oportunidade das pessoas de baixa renda terem uma alimentação rica e balanceada;

CONSIDERANDO ainda que cada Restaurante Bom Prato gera de 15 a 20 empregos diretos, entre profissionais administrativos, gerentes, nutricionistas, cozinheiros, auxiliares de cozinha e limpeza, todos vinculados à entidade gestora, contribuindo assim, para a geração de renda, emprego e capacitação profissional;

CONSIDERANDO que a pedido deste Vereador através da INDICAÇÃO N.º 620/2007, onde solicitamos a instalação do referido restaurante, o Governo Estadual informou através de ofício (documento anexo) que aquela solicitação foi merecedora de atenção, permanecendo em carteira para eventual atendimento;

CONSIDERANDO que nesse sentido achamos de total pertinência que o Governo do Estado possa promover a instalação do referido restaurante em nossa cidade, fato que gerará grandes benefícios a nossa população,

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado Dr. GERALDO ALCKIMIN, ao Secretário de Gestão Pública JULIO SEMEGHINI e ao Deputado Estadual, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, para que promovam ações objetivando a instalação de um Restaurante Bom Prato em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de março de 2011.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:43:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318648-0T1Q6Q-3L8D2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

